

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003528/14 DE 9 DE JULHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 8.500,00 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002471 de 13 de Dezembro de 2013 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 8.500,00 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

01 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE : 2.004 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERAC. GABINETE

3.3.90.39 / 21 - 008 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

ATIVIDADE : 2.020 - SERVIÇOS DE TRANSP. E ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.39 / 22 - 056 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05 - MANUT.DESENV.ENSINO - DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB

ATIVIDADE : 2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURA

3.3.90.14 / 55 - 259 - 0001 - Diárias - Pessoal Civil 2.000,00

3.3.90.39 / 55 - 261 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00

Total Suplementação: 8.500,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRET.MUN.INDUSTRIA COMÉRCIO TRABALHO E TURISMO

01 - SICOMTUR E UNIDADES AUXILIARES

ATIVIDADE : 2.200 - APOIO P/ESTRUTURAÇÃO DE PEQUENAS E MICRO EMPRESAS

3.3.90.39 / 41 - 162 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05 - MANUT.DESENV.ENSINO - DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB

PROJETO : 1.017 - ACERVO E MÓVEIS PARA BIBLIOTECA PÚBLICA

4.4.90.52 / 55 - 248 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente 3.500,00

Total Anulação: 8.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 9 DE JULHO DE 2014

José Luiz Andrighetto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Marcos José Andrighetto
Secretário de Administração